



Rua Gomes Barbosa, nº 697 – 2º andar - Bairro Centro - CEP 36570-101 - Viçosa - MG - www.defensoria.mg.def.br
Fórum

PORTARIA Nº __02__ /2025/VIÇOSA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública de Viçosa no dia 30 de setembro de 2025.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM VIÇOSA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o dia 30 de setembro é feriado no Município de Viçosa, quando se comemora o aniversário da cidade;

Considerando a suspensão do expediente forense nos feriados, nos moldes do art. 214 e 216 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Defensoria Pública de Viçosa na data de 30 de setembro de 2025, em razão do feriado Municipal do aniversário da cidade, indicado na Lei Municipal n. 874, de 16 de novembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de setembro de 2025.

Nilza Martins Pataro Machado

Madep: 788

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Martins Pataro Machado, Coordenadora Local**, em 03/09/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0656224** e o código CRC **60151182**.

Criado por [nilza.machado](#), versão 2 por [nilza.machado](#) em 03/09/2025 09:15:21.